

PORTARIA ARSEP N.º 05 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.019

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL.**

O **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ – ARSEP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, XIII da Lei Municipal n.º 5.027/2.015, **RESOLVE:**

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Marcelo Augusto de Oliveira
- II. Suplente de Presidente: Anderson Alves Costa
- III. Membros:
 - a) Helio Minoru Omura
 - b) Sirlei Aparecida Alves
 - c) Fernando Seoane Miquelin

Art. 2º. Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, o Presidente e 2 (dois) dos membros da comissão.

Art. 3º. A Diretoria interessada na licitação deverá definir o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, observada a descrição de modo a não identificar determinada marca, assim como justificar a necessidade de contratação e estabelecer os requisitos mínimos.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 12 (doze) meses.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria ARSEP n.º 09 de 21 de dezembro de 2018.

Mauá, 11 de novembro de 2.019

FABRICIO FERREIRA DE ARAUJO TAVARES
Superintendente

Registrada na Divisão de Serviços Administrativos e afixada em local público. Publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município.